



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 23 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 129

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manília, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 23 de abril de 2020

Ano II | Edição nº 129

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Decretos

SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

Licitações e Contratos

Extrato

REPUBLICAÇÃO POR HAVER EQUÍVOCO NA RENUMERAÇÃO DOS ARTIGOS DECRETO Nº 4.350 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

“Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto Municipal nº 4.344 de 06 de abril de 2020”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando que Decreto nº 64.946 de 17 de abril de 2020, expedido pelo Excelentíssimo Senhor João Dória – Governador do Estado de São Paulo, e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo na data de 18 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados os prazos das medidas restritivas constante no Decreto 4.344 de 06 de abril de 2020, para o dia 10 de maio de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 22 de abril de 2020; 102 anos de Fundação e 71 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2019

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

PROCESSO Nº 11/2019

CONTRATADA: FRANCO AUTO POSTO BURITAMA EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE GASOLINA E ETANOL.

VALOR ANTERIOR GASOLINA: R\$ 4,13 LT

VALOR REEQUILIBRADO GASOLINA: R\$ 3,75 LT

VALOR ANTERIOR ETANOL: R\$ 2,68 LT

VALOR REEQUILIBRADO ETANOL: R\$ 2,20 LT

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 49.626,26

VIGÊNCIA: 31/12/2020

ASSINATURA: 17/04/2020

Buritama-SP, 22 de abril de 2020.

JOÃO FERMINO FALLEIROS

DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB